

Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 30 de março de 2012 e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, e em consequência isentá-la do Imposto de Renda na Fonte, na conformidade do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, conforme Laudo da Junta Médica com data de 14 de junho de 2012. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002479/2012-90.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 121, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,87, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA EMÍLIA DE SOUZA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 1, matrícula SIAPE nº 266054, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 12% (doze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 2340.002638/2012-56.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

#### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

##### PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Nº 130 - Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 107, de 28 de junho de 2011, para designar membros titular e suplentes do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior, CTC-ES, nos termos do inciso III do artigo 8º do Estatuto da CAPES, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 9º do mesmo diploma legal, para mandato até 04 de julho de 2013:

"Art. 1º

.....

I - Colégio de Humanidades (Grandes Áreas de Humanas, de Sociais Aplicadas e de Letras e Linguística e Artes):

Titular: Maria Helena Weber - UFRGS, em substituição a Francisco de Souza Ramos - UFPE;

Suplente: Ricardo Triska - UFSC, em substituição a Maria Helena Weber - UFRGS.

II - Colégio de Ciências da Vida (Grandes Áreas de Ciências da Saúde, de Ciências Biológicas e de Ciências Agrárias):

Suplente: Augusto Schrank - UFRGS, em substituição a Márcio de Castro Silva Filho - USP/ESALQ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Nº 131 - Art. 1º - Designar o Professor HÉLIO LEÃES HEY, como representante do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das IES Brasileiras - FOPROP, no Conselho Técnico-Científico da Educação Superior-CTC-ES, da CAPES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

#### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

##### PORTARIA Nº 41, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011 e, considerando o quadro fixado pela Portaria nº 6, de 10/04/2012, publicada no DOU de 12/04/2012, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nomear ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKAM, para exercer a função de Chefe de Serviço de Recrutamento e Seleção, junto a Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa, a partir desta data.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 172, de 4/9/2012, seção 2, pág. 11, referente à Portaria GR nº 2120, de 3/9/2012, onde se lê: "Portaria GR nº 1.248, de 26/5/2011, publicada no DOU de 03/6/2011, que nomeou candidatos para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 013, de 20/2/2009, publicada no DOU de 26/2/2009, especificamente na nomeação abaixo:";  
LEIA-SE: "Portaria GR nº 1.248, de 26/5/2011, publicada no DOU de 03/6/2011, que nomeou candidatos para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 013, de 20/2/2009, publicada no DOU de 26/2/2009, especificamente na nomeação abaixo:  
Onde se lê:

Nome	Cargo	Lotação	Código de Vaga
José Ideeclei Barriga de Souza	Técnico em Laboratório/ Área Farmácia	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	0870143

Leia-se:

Nome	Cargo	Lotação	Código de Vaga
JOSÉ IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	Técnico em Laboratório/ Área Farmácia	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	0870143

Na publicação do DOU nº 172, de 4/9/2012, seção 2, pág. 11, referente à Portaria GR nº 2121, de 3/9/2012, onde se lê: "Portaria GR nº 1.117, de 23/4/2012, publicada no DOU de 02/5/2012, que nomeou candidatos para o cargo de Professor, objeto do Edital nº 059, de 09/12/2011, especificamente na nomeação abaixo:";  
LEIA-SE: "Portaria GR nº 1.117, de 23/4/2012, publicada no DOU de 02/5/2012, que nomeou candidatos para o cargo de Professor, objeto do Edital nº 059, de 09/12/2011, especificamente na nomeação abaixo:  
Onde se lê:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Nº Código de Vaga
DANILO DE SANTANA CHUI	Faculdade de Tecnologia	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	DE	0310392, oriundo da aposentadoria de Varcily Queiroz de Araújo por meio da Portaria GR nº 443, de 15/2/2012, publicada no DOU de 16/2/2012.

Leia-se:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Nº Código de Vaga
DANILO DE SANTANA CHUI	Faculdade de Tecnologia	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	DE	0310392, oriundo da aposentadoria de VARCILY QUEIROZ BARROSO por meio da Portaria GR nº 443, de 15/2/2012, publicada no DOU de 16/2/2012.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

##### ATOS DE 4 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo nº 23106.002821/2006-00, resolve:

Nº 964 - Alterar o Ato da Reitoria nº 838/2007, publicado no DOU de 24/5/2007, que concedeu aposentadoria ao servidor Carlos Geraldo da Silva, para fazer constar o novo fundamento legal: art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e § 21, combinado com art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, sendo os efeitos financeiros retroativos a partir de 30/3/2012.

#### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

##### PORTARIA Nº 206, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540, de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda, a solicitação contida no Processo nº 23101001102/2012-51, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor KLEBER DE MENDONÇA VASCONCELLOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1286848-6, para que possa viajar a Columbus, Ohio, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 20 de setembro de 2012, inclusive trânsito, a fim de apresentar palestras sobre filme de sua autoria no Centro Wexner e visitar espaços parceiros em Seattle, nas Universidades de Indiana e Notre Dame, com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

FERNANDO JOSÉ FREIRE

##### PORTARIA Nº 208, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540, de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/95, Seção 2, e, considerando, ainda, a identificação de incorreção na Portaria Fundaj nº 164, de 20 de julho de 2012, constante do Processo nº 23101000624/2012-36, resolve:

Retificar a Portaria FUNDAJ nº 164, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2012, da seguinte forma: onde se lê "inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995", leia-se "inciso VII do Art. 2 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990".

FERNANDO JOSÉ FREIRE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

##### PORTARIA Nº 2.139, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

RETIFICAR a Portaria GR nº 1950, de 02/08/2012, publicada no DOU de 08/08/2012, que nomeou candidatos para o cargo de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitados em Concurso Público, objeto do Edital nº 015/2012, especificamente na lotação da candidata Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, onde se lê: "...Lotação: GR...", leia-se: DIRETORIA EXECUTIVA ...".

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA